



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Edição 2505  
12 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## LEIS

### LEI Nº. 2.550/2023

*“Concede reposição salarial aos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.*

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

#### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos servidores públicos de provimento efetivo, de seu quadro funcional, o índice geral de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) a ser aplicado nas tabelas de vencimento previstas na legislação específica.

**Art. 2º.** Do percentual total previsto neste artigo, corresponde ao índice acumulado apurado de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, relativo ao período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2022.

§ 1º. O índice previsto no caput do presente artigo, terá sua incidência retroativa à 01/01/2023, considerada como data base da categoria.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO**  
Projeto de Lei nº. 004/2023

### LEI Nº. 2.551/2023

*“Concede reposição salarial aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências”.*

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

#### LEI

**Art. 1º** - Concede-se a título de revisão geral anual aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal, o índice geral de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) corresponde ao índice acumulado apurado de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, relativo ao período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2022, a ser aplicado no subsídio fixado pela Lei Municipal 2.437/2020.

§ 1º. O índice previsto no caput do presente artigo, terá sua incidência retroativa à 01/01/2023, considerada como data base da categoria.



**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal**, 23 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO**  
**Projeto de Lei nº. 005/2023**

**LEI Nº. 2.552/2023**

*“Concede reposição salarial ao Prefeito e ao Vice Prefeito Municipal, e dá outras providências”.*

**O Povo do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

#### LEI

**Art. 1º** Concede-se, a título de revisão geral anual ao Prefeito e ao Vice Prefeito Municipal; o índice geral de 5,93 % (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) corresponde ao índice acumulado apurado de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, relativo ao período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2022; a ser aplicado no subsídio fixado pela Lei Municipal 2.438/2020.

**§ 1º** O índice previsto no caput do presente artigo, terá sua incidência retroativa à 1º/01/2023, considerada como data base da categoria.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal**, 23 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO**  
**Projeto de Lei nº. 006/2023**

**LEI Nº. 2.553/2023**

*“Concede reposição salarial aos Secretários Municipais, e dá outras providências”.*

**O Povo do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

#### LEI

**Art. 1º** Concede-se, a título de revisão geral anual aos Secretários Municipais; o índice geral de 5,93 % (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) corresponde ao índice acumulado apurado de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, relativo ao período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2022; a ser aplicado no subsídio fixado pela Lei Municipal 2.438/2020.

**§ 1º** O índice previsto no caput do presente artigo, terá sua incidência retroativa à 1º/01/2023, considerada como data base da categoria.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal**, 23 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO**  
**Projeto de Lei nº. 007/2023**

## DECRETOS

**Republicado por Incorreção**  
**DECRETO Nº 61/2023**

*“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 1276/2023;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Taicia Ostapiv**, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, no período de 04 de janeiro de 2023 a 02 de julho de 2023, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2023.

**Secretaria Municipal de Administração**, 31 de janeiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 090/2023**

*“Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o



protocolado sob nº 2702/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância aos Professores adiante nominados, tendo em vista que os mesmos deslocam-se da área urbana para a área rural do Município/de área rural para outra, conforme percentual, data e justificativa que segue:

| NOME                                     | ENDEREÇO RESIDENCIA           | LOCAL DE TRABALHO                                   | DATA DE INÍCIO                            | KM     | %   |
|--|-------------------------------|---|---|--------|-----|
| ANGELITA APARECIDA MONTANI               | RUA 12 DE AGOSTO              | ESC. MUN. CAMPO LINHA ESPERANÇA                     | 01/02/2023                                | 15.300 | 15% |
| ALICE GURA                               | R. RAUL DURSKI SILVA          | ESC. MUN. CAMPO BARRA BONITA                        | 01/02/2023                                | 20.150 | 25% |
| ANDRÉ SCHAPARYK                          | R. CEL. JOÃO PEDRO MARTINS    | ESC. MUN. CAMPO DE LIGAÇÃO                          | 13/02/2023                                | 61.610 | 30% |
| ANDREIA DZIOBA                           | LINHA GRAMADINHO              | ESC. MUN. CAMPO LINHA SETE SETEMBRO                 | 01/02/2023                                | 6.480  | 10% |
| ADRIANE KUASOSKI                         | R. AFONSO PENA                | ESC. MUN. CAMPO DE EDUARDO CHAVES                   | 15/02/2023                                | 20.569 | 25% |
| ANDRIELE DE FÁTIMA HARMATCHUK HORBUS     | PONTE NOVA                    | ESC. MUN. CAMPO PROF. CLARAÍDE PONTAROLO - PALMITAL | 14/02/2023                                | 12.241 | 15% |
| ANA INÉZ MATUCHENEZ                      | R. GOV. NEY BRAGA             | ESC. MUN. CAMPO LIGAÇÃO                             | 01/02/2023                                | 65.530 | 30% |
| ALANA ELIZABET IACIUK SCHIRLO            | LINHA IVAÍ                    | ESC. MUN. CAMPO LINHA IVAÍ 2ª SECCÃO                | 01/02/2023                                | 5.728  | 10% |
| ANA FLÁVIA STEK                          | R. NELSON MANDELA             | ESC. MUN. CAMPO TIJUCO PRETO                        | 01/02/2023                                | 38.893 | 30% |
| CRISTIANE SLOTA                          | LINHA IVAÍ                    | ESC. MUN. CAMPO BARRA BONITA                        | 01/02/2023                                | 8.472  | 10% |
| CRISTIANA DE OLIVEIRA ROSA BINI          | RUA MENDES                    | ESC. MUN. CAMPO GETÚLIO VARGAS - PAPANDUVA DE CIMA  | 01/02/2023                                | 28.648 | 25% |
| CLARICE SONIA REBELATO                   | R. JUSCELINO KUBISTCHEK       | ESC. MUN. CAMPO ANGELA ALESSI - QUEIMADAS           | 01/02/2023 a 17/02/2023 (Prot. 2955/2023) | 19.648 | 20% |
| CLAUDINEIA GAIOCHA                       | RUA WALDYR THOMÉ              | ESC. MUN. CAMPO ROSA OGG - RIO D' AREIA             | 01/02/2023                                | 18.700 | 15% |
| CHEILA APARECIDA EURICH                  | PAPANDUVA DE BAIXO            | ESC. MUN. CAMPO ANGELA ALESSI - QUEIMADAS           | 01/02/2023                                | 12.230 | 15% |
| DANIELE SYDORKO TIECHER                  | LINHA IVAÍ                    | ESC. MUN. CAMPO BARRA BONITA                        | 01/02/2023                                | 7.400  | 10% |
| DANIELE SYDORKO TIECHER                  | LINHA IVAÍ                    | ESC. MUN. CAMPO DE EDUARDO CHAVES                   | 10/02/2023                                | 13.487 | 15% |
| DILCEIA CARDOSO                          | R. IRMÃ DULCE                 | ESC. MUN. CAMPO ROSA OGG - RIO D' AREIA             | 01/02/2023                                | 18.985 | 15% |
| ELIZETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA MAZUR | R. AFONSO PENA                | ESC. MUN. CAMPO PEDRA BRANCA                        | 01/02/2023                                | 24.650 | 25% |
| ELIZETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA MAZUR | R. AFONSO PENA                | ESC. MUN. CAMPO PEDRA BRANCA                        | 10/02/2023                                | 24.650 | 25% |
| EDVIRGES MARIA KRÍK                      | R. PREF. ANTÔNIO WITCHEMICHEN | ESC. MUN. CAMPO JESUÍNO MARCONDES 1ª SECCÃO         | 01/02/2023                                | 19.880 | 15% |
| ELIZETE DO BELEM CANESSO                 | RUA D                         | ESC. MUN. CAMPO ANGELA ALESSI - QUEIMADAS           | 01/02/2023                                | 23.138 | 25% |
| ELIZIANE PASKO                           | R. OSCAR RICKLI               | ESC. MUN. CAMPO JESUÍNO MARCONDES 1ª SECCÃO         | 01/02/2023                                | 21.438 | 25% |
| EDINEIA CRISTIANE VOLANIUK               | JACIABA                       | ESC. MUN. CAMPO SÃO FRANCISQUINHO                   | 01/02/2023                                | 8.467  | 10% |
| EUDÁLIA APARECIDA DE PAULA BRAGA         | LINHA PATOS VELHOS            | ESC. MUN. CAMPO DE PONTE NOVA                       | 01/02/2023                                | 5.869  | 10% |
| FRANCIELE ANDERLI SZPAK RZEPKA           | HERVAL SEDE                   | ESC. MUN. CAMPO SÃO FRANCISQUINHO                   | 10/02/2023                                | 20.566 | 25% |
| FRANCIELE MIKA                           | R. ANTONIO PRATES             | ESC. MUN. CAMPO PRESIDENTE KENNEDY - RIO DOS PATOS  | 01/02/2023                                | 8.211  | 10% |
| FABIANA KARINE STREGE CONTINI            | LINHA 15 DE NOVEMBRO          | ESC. MUN. CAMPO JESUÍNO MARCONDES 1ª SECCÃO         | 01/02/2023                                | 6.716  | 10% |
| FERNANDA KORDIAK COMECHEN                | RUA PRINCIPAL                 | ESC. MUN. CAMPO PAPANDUVA DE BAIXO 1ª SECCÃO        | 01/02/2023                                | 15.730 | 15% |
| GILVANE ANTONIA CACIANO DVULATHCA        | LINHA BARRA BONITA 2ª SECCÃO  | ESC. MUN. CAMPO DE BARRA BONITA                     | 01/02/2023                                | 5.385  | 10% |

|                                       |                                |  |   |        |     |
|---------------------------------------|--------------------------------|--|---|--------|-----|
| GISELE CAMPO DE MELLO                 | R. JERSON SANCHES              | ESC. MUN. CAMPO PAPANDUVA DE BAIXO 1ª SECCÃO       | 01/02/2023                                | 16.590 | 15% |
| GISLAINE CRISTINA SERZOSKI DOS SANTOS | R. CAP. FRANCISCO DURSKI SILVA | ESC. MUN. CAMPO JESUÍNO MARCONDES 1ª SECCÃO        | 01/02/2023                                | 22.200 | 25% |
| GISLAINE CRISTINA SERZOSKI DOS SANTOS | R. CAP. FRANCISCO DURSKI SILVA | ESC. MUN. CAMPO JESUÍNO MARCONDES 1ª SECCÃO        | 01/02/2023                                | 22.200 | 25% |
| ISABEL SMAHA VOGIVODA                 | POV. AGUÁ QUENTE               | ESC. MUN. CAMPO LIGAÇÃO                            | 01/02/2023                                | 11.380 | 15% |
| IVONETE VINCHUAR                      | R. SANTO AGOSTINHO             | ESC. MUN. CAMPO TIJUCO PRETO                       | 01/02/2023                                | 38.268 | 30% |
| IZABEL LISCUK HOLODIVSKI              | R. AFONSO PENA                 | ESC. MUN. CAMPO JESUÍNO MARCONDES 1ª SECCÃO        | 01/02/2023                                | 20.567 | 25% |
| JANE CLEUSA CHRISTO                   | R. SEVERO AGIBERT              | ESC. MUN. CAMPO ROSA OGG - RIO D' AREIA            | 01/02/2023                                | 20.642 | 25% |
| JOSAFAT KOLTUN                        | R. JOSÉ BONIFÁCIO              | ESC. MUN. CAMPO JESUÍNO MARCONDES 1ª SECCÃO        | 01/02/2023                                | 19.850 | 15% |
| JESSICA DE FARIA                      | LINHA PIQUIRI                  | ESC. MUN. CAMPO VISTA ALEGRA                       | 01/02/2023                                | 14.300 | 15% |
| JOSSEMARA DE FÁTIMA LOPES             | R. LECIA UCRAINKA              | ESC. MUN. CAMPO MANDURI                            | 01/02/2023                                | 12.539 | 15% |
| JOSSEMARA DE FÁTIMA LOPES             | R. LECIA UCRAINKA              | ESC. MUN. CAMPO ANGELA ALESSI - QUEIMADAS          | 14/02/2023                                | 19.255 | 15% |
| KARINA BAKOVICZ                       | RUA IPIRANGA                   | ESC. MUN. CAMPO TIJUCO PRETO                       | 01/02/2023                                | 38.591 | 30% |
| KARINA DVULHATKA DE SOUZA             | R. GENERAL CARNEIRO            | ESC. MUN. CAMPO ANGELA ALESSI - QUEIMADAS          | 01/02/2023                                | 21.750 | 25% |
| KÁTIA GARBACHEVSKI                    | R. BURLE MARX                  | CMEI SÃO JOSÉ - RIO DOS PATOS                      | 01/02/2023                                | 6.114  | 10% |
| LARISSA ANATÓLIA STACIU KOSOUSKI      | CACHOEIRINHA                   | ESC. MUN. CAMPO DE LINHA PARANÁ SEDE               | 01/02/2023                                | 17.008 | 15% |
| LAUDECI SMUTEK                        | JACIABA                        | ESC. MUN. CAMPO LIGAÇÃO                            | 01/02/2023                                | 17.750 | 15% |
| LEIDIANE DA CRUZ                      | R. PROF. WALDYR THOMÉ          | ESC. MUN. CAMPO GETÚLIO VARGAS - PAPANDUVA DE CIMA | 01/02/2023                                | 27.613 | 25% |
| LUCIANE SCHUETIC BARTECZKO            | R. SÃO JOSAFAT                 | CMEI SÃO JOSÉ - RIO DOS PATOS                      | 17/01/2023                                | 7.153  | 10% |
| LILIAN FRANCIELLI CHMIELOWCZ          | POV. VITORINO                  | ESC. MUN. CAMPO SÃO FRANCISQUINHO                  | 01/02/2023                                | 5.936  | 10% |
| LUCIANE MAKOHIN BUDNIAK               | LINHA PARANÁ                   | ESC. MUN. CAMPO LINHA PIQUIRI                      | 01/02/2023                                | 5.213  | 10% |
| LUCIANE MAKOHIN BUDNIAK               | LINHA PARANÁ                   | ESC. MUN. CAMPO LINHA PIQUIRI                      | 01/02/2023                                | 5.213  | 10% |
| LUCEIA DIATCZUK                       | LINHA IVAÍ                     | ESC. MUN. CAMPO BARRA BONITA                       | 01/02/2023                                | 7.553  | 10% |
| MARIA GORETE HARMATCHUK               | LINHA TABOÃO                   | ESC. MUN. CAMPO MACACOS                            | 01/02/2023                                | 93     | 30% |
| MARIA HELENA MAZUR                    | JACIABA                        | ESC. MUN. CAMPO LIGAÇÃO                            | 01/02/2023                                | 17.850 | 15% |
| MARIA PROSKORYNIAK                    | R. CEL. JOÃO PEDRO MARTINS     | ESC. MUN. CAMPO LIGAÇÃO                            | 01/02/2023                                | 61.725 | 30% |
| MIRIANE LEMES                         | R. TRANCREDO NEVES             | ESC. MUN. CAMPO TIJUCO PRETO                       | 01/02/2023                                | 38.610 | 30% |
| MARCIA DOS SANTOS                     | LINHA MAURÍCIO FAIVRE          | ESC. MUN. CAMPO JESUÍNO MARCONDES 1ª SECCÃO        | 01/02/2023                                | 5.016  | 10% |
| MARCIA MLOT                           | R. CAP. FRANCISCO DURSKI SILVA | ESC. MUN. CAMPO DE EDUARDO CHAVES                  | 01/02/2023                                | 20.465 | 25% |
| MARCELLY ELOISE BUENO                 | RUA LORENA                     | ESC. MUN. CAMPO PAPANDUVA DE BAIXO 1ª SECCÃO       | 01/02/2023                                | 16.200 | 15% |
| MARILIANE BARABACH MOREIRA            | R. DOMINGOS LUIZ DE OLIVEIRA   | ESC. MUN. CAMPO MANDURI                            | 01/02/2023                                | 10.237 | 15% |
| NATALY FERNANDA DE SOUZA              | R. JORGE CHAMI                 | ESC. MUN. CAMPO GETÚLIO VARGAS - PAPANDUVA DE CIMA | 01/02/2023                                | 27.018 | 25% |
| ROSELI CONRADO DE QUADROS             | RUA LORENA                     | ESC. MUN. CAMPO MANDURI                            | 01/02/2023 a 15/02/2023 (Prot. 2955/2023) | 9.200  | 10% |
| ROSA CAROLINE DE LIZ MARTINELLI       | RUA DAS PERDIZES               | ESC. MUN. CAMPO ROSA OGG - RIO D' AREIA            | 01/02/2023                                | 17.985 | 15% |
| ROSANGELA KUCZER                      | POV. DESPRAIADO                | ESC. MUN. CAMPO ROSA OGG - RIO D' AREIA            | 01/02/2023                                | 12.430 | 15% |
| RUDIANA BARBOSA DE SANTANA            | R. CEL. JOÃO PEDRO MARTINS     | ESC. MUN. CAMPO DE VISTA ALEGRE                    | 13/02/2023                                | 36.239 | 30% |
| SUZANA ZENZELHUK JOUNOVSKI            | LINHA SALTINHO                 | ESC. MUN. CAMPO BARRA VERMELHA                     | 01/02/2023                                | 7.450  | 10% |



|                                |                            |  |            |        |     |
|--------------------------------|----------------------------|--|------------|--------|-----|
| TATIANA APARECIDA ROGENBAUER   | R. SOFIA RUTINA SOBOLEWSKI | ESC. MUN. CAMPO JESUÍNO MARCONDES 1ª SECÇÃO        | 23/01/2023 | 19.200 | 15% |
| TATIANE POGANSKI PRESLHAK      | R. CEL. JOÃO PEDRO MARTINS | ESC. MUN. CAMPO ROSA OGG - RIO D' AREIA            | 01/02/2023 | 19.130 | 15% |
| TAISE SIMA ZAZULA              | POV. MARCONDES             | ESC. MUN. CAMPO ROSA OGG - RIO D' AREIA            | 01/02/2023 | 12.535 | 15% |
| VALCIMARA KRIK PEREYMA         | R. SANTOS DUMONT           | ESC. MUN. CAMPO GETÚLIO VARGAS - PAPANDUVA DE CIMA | 01/02/2023 | 27.917 | 25% |
| VERA LUCIA DOS SANTOS BALDIGHM | R. SEVERO AGIBERT          | ESC. MUN. CAMPO LIGAÇÃO                            | 01/02/2023 | 66.725 | 30% |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2023.**

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 091/2023

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 33 da Lei nº 1920/2011 alterada pela Lei nº 2193/2015, a qual dispõe gratificação sobre o salário inicial do Professor que exerça a docência nas escolas multisseriadas, nas quais este é o único funcionário efetivo do estabelecimento e ainda, a solicitação oriunda da Secretaria de Educação protocolada sob nº 2668/2023;**

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento), aos Professores docentes em escolas multisseriadas abaixo relacionados, tendo em vista terem preenchido os requisitos legais em conformidade com o parágrafo 5º do artigo 33 da Lei supracitada:

|               |                                  |
|---------------|----------------------------------|
| Barra Seca    | Rosilene Bassi Viviurka          |
| Concórdia     | Margarete Lubachevski Pocznek    |
| Linha Ivaí    | Alana Elizabet Iaciuk Schirlo    |
| Linha Piquiri | Luciane Makohin Budniak          |
| Nova Galícia  | Patrícia Monieli Labiak Kaminski |
| Santa Clara   | Josiane Malko Kuchla             |

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor a partir dessa data.

**Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2023.**

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 092/2023

*“Concede ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72,**

**§1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 2667/2023;**

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho aos Professores abaixo relacionados, conforme solicitação, justificativa e informações repassadas pela Secretaria Municipal de Educação:

| Nome Completo                           | Local da Ampliação                  | Carga horária                    |
|---|-------------------------------------|----------------------------------|
| Nair Felema                             | E.M. Marcos Antoniu                 | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Anizia Skvira Kuchla                    | E.M.C. Papanduva de Baixo 1ª Secção | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Marlene Honesko Neiverth                | E.M.C. Getúlio Vargas               | Manhã – 10h a partir de 06/02/23 |
| Anicéia Roniak Malavski                 | E.M.C. Papanduva de Baixo 1ª Secção | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Raquel Novakoski da Silva Neves         | CMEI Santa Luzia                    | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Regina Kulek França                     | CMEI Luiza Oçoski Thomé             | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Regiane Aparecida dos Santos Matuchenez | CMEI Zilda Arns                     | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Maricleia Teofila Barabach Antonio      | CMEI Luiza Oçoski Thomé             | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Luciane Lucks Penteado                  | E.M. Canuto Guimarães               | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Hérika Stabel de Liz                    | E.M. Acir Cavali da Luz             | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Maria Madalena Horodenski               | CMEI Tia Antonia                    | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Ivanilda Schirlo Petel                  | CMEI Zilda Arns                     | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Laudeci Smutek Volaniuk                 | E.M.C. Ligação                      | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Maria José Ferreira Machado             | CMEI Luiza Oçoski Thomé             | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Olga Bobalo Schparyk                    | CMEI Elizabeth Woidelo              | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Odete Deren                             | CMEI Santa Luzia                    | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Lucia Bugdanovicz                       | CMEI Santa Luzia                    | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Maria Andreia Beltrao                   | E.M. Tiradentes                     | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Iolanda Aparecida Bonete                | CMEI Josefina Agibert               | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Sara Belin dal Santos                   | CMEI Tia Antonia                    | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Tereza Hulhak                           | CMEI Zilda Arns                     | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Bernadete Charnei                       | CMEI Luiza Oçoski Thomé             | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Maria Lurdes Doroch Paulouski           | CMEI Mãe Honorina                   | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Márcia Maria Lopes Kotzko               | CMEI Tia Antonia                    | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Thelma Aparecida Kovaliv                | CMEI Mãe Honorina                   | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Veraci Caetano Souza Woidelo            | CMEI Josefina Agibert               | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Denise Regina Prates Boiko              | E.M. Coronel José Durski            | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Terezinha Sibrux Klos                   | E.M.C. Herval Sede                  | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Susane Aparecida de Lima                | E.M.C. Herval Sede                  | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Inéz Aparecida Siebre de Oliveira       | CMEI Josefina Agibert               | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Silvia Regina Veres Matuchenez          | E.M. Canuto Guimarães               | Tarde – 12h a partir de 01/02/23 |
| Elis Andreia Fales                      | E.M. Nossa Senhora Aparecida        | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Márcia Schued                           | CMEI Nossa Senhora das Graças       | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Roselia de Fátima do Nascimento         | CMEI Josefina Agibert               | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Lucilene Antoniu Zaroski                | E.M. Coronel José Durski            | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |



|                                     |                                |                                  |
|-------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| Marilda de Fátima Batista Lopes     | CMEI Mãe Honorina              | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Audea Naconechen Volanin            | E.M. Severo Agibert            | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Sandra Mara Menon                   | E.M. Benedito José Pinto       | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Elisete Maria Machado da Silva      | CMEI Luiza Oçoski Thomé        | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Avani Terezinha Bahri               | CMEI Zilda Arns                | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Elaine Cristina Ternoski            | CMEI Nossa Senhora das Graças  | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Eliane Cristina Mazon Okaranski     | CMEI Josefina Agibert          | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Virgínia Mirian Balhs de Mello Mehl | CMEI Tia Antonia               | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Katia Garbachevski                  | CMEI São José                  | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Brunna Emanoela Penteadou Ribeiro   | CMEI Elizabeth Woidelo         | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Lucia Bahri Denisczwic              | CMEI Nossa Senhora das Graças  | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Celia Schafranski Malanski          | CMEI Zilda Arns                | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Maria Eleciane Bronholo Cândido     | CMEI Luiza Oçoski Thomé        | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Glaucia Stachiu                     | CMEI Josefina Agibert          | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Solange Ternoski                    | CMEI Santa Luzia               | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Fernanda Olbertz Farah de Castilhos | CMEI Nossa Senhora das Graças  | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Luciane Bobalo Rodrigues            | CMEI Mãe Honorina              | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Rozilene Valus Litvin               | E.M.C. Barra Seca              | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Carla Michelle Novosad              | CMEI Elizabeth Woidelo         | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Claudia Chaicoski Mroczko           | CMEI Luiza Oçoski Thomé        | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Maristela da Conceição              | CMEI Santa Luzia               | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Sandra Bahri Grudzien               | CMEI Zilda Arns                | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Mariza Aparecida Barboza Dvulhatka  | CMEI Zilda Arns                | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Zaclis da Cruz Puretz               | CMEI Mãe Honorina              | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Fernanda Dos Santos                 | E.M. Coronel José Durski       | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Maria Salete Zahaidak               | CMEI Santa Luzia               | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Ana Kuchra                          | CMEI Santa Luzia               | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Margarete Boiko                     | CMEI Tia Antonia               | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Daiana Francine Mizel Rodrigues     | CMEI Luiza Oçoski Thomé        | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Maria Silvana Zdebski               | CMEI Santa Luzia               | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Naiara Amaral Bueno da Silva        | E.M. Nossa Senhora Aparecida   | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Taiane Maria Sarachman              | E.M. Severo Agibert            | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Elisiane Maria Charnei              | E.M. Clotilde dos Santos Gomes | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Cleoniilo Luiz Bobato               | EJA                            | Noite – 20h a partir de 01/02/23 |
| Josafat Koltun                      | EJA                            | Noite – 20h a partir de 01/02/23 |
| Leonice Rodrigues De Souza          | CMEI Nossa Senhora das Graças  | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Rosilene Bassi Viviurka             | CMEI Elizabeth Woidelo         | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Janice Hartwig                      | E.M. Acir Cavali da Luz        | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Márcia Mlot                         | E.M. Acir Cavali da Luz        | Tarde – 20h a partir de 01/02/23 |
| Gisneli Cristina Chanivski          | CMEI Josefina Agibert          | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Joana Paula Bahri                   | CMEI Josefina Agibert          | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |
| Eliceia Berechavinski Barbosa       | CMEI Tia Antonia               | Manhã – 20h a partir de 01/02/23 |

|  |                                 |   |
|--|---------------------------------|---|
| Suzana Zenzeljuk Jounovski             | E.M.C. Barra Vermelha           | Manhã – 20h a partir de 01/02/23                        |
| Rosângela Kuczer                       | CMEI Elizabeth Woidelo          | Manhã – 20h a partir de 01/02/23                        |
| Izabel Liscuk Holodivski               | E.M.C. Jesuíno Marcondes        | Tarde – 20h a partir de 01/02/23                        |
| Luciane Dítkun                         | CMEI Josefina Agibert           | Manhã – 20h a partir de 01/02/23                        |
| Eliziane Pasko                         | E.M.C. Jesuíno Marcondes        | Tarde – 20h a partir de 01/02/23                        |
| João Hulhak Sobrinho                   | E.M. Marcos Antoniu             | Tarde – 20h a partir de 01/02/23                        |
| Luciane Zdebski                        | CMEI Luiza Oçoski Thomé         | Manhã – 20h a partir de 01/02/23                        |
| Luciane Pereira Gonçalves              | E.M. Severo Agibert             | Tarde – 20h a partir de 01/02/23                        |
| Elaine Cristina Bakovicz               | CMEI Luiza Oçoski Thomé         | Tarde – 20h a partir de 01/02/23                        |
| Claudia Charney                        | E.M. Clotilde dos Santos Gomes  | Tarde – 20h a partir de 01/02/23                        |
| Marizete Maleski                       | CMEI Elizabeth Woidelo          | Manhã – 12h do dia 01 ao 10/02<br>20h a partir de 13/02 |
| Marcia dos Santos                      | E.M.C. Jesuíno Marcondes        | Tarde – 20h a partir de 01/02/23                        |
| Jucelia Ap. de Oliveira Boaron         | E.M. Severo Agibert             | Manhã – 20h a partir de 01/02/23                        |
| Maria Beatriz Fogaça Pacheco           | CMEI Tia Antonia                | Manhã – 20h a partir de 01/02/23                        |
| Tatiane Poganski                       | E.M.C. Maduri                   | Manhã – 20h a partir de 01/02/23                        |
| Fabiana Karine Strege Contini          | E.M.C. Jesuíno Marcondes        | Tarde – 10 h a partir 06/02/23                          |
| Anizia Groch Bini                      | E.M. Favo de Mel                | Tarde – 6 h a partir de 13/02/23                        |
| Ana Lenete Sluzovski                   | Inglês                          | Tarde – 8 h a partir 06/02/23                           |
| Maricelma Pereira Makuch               | Inglês                          | Tarde - 10 h a partir 06/02/23                          |
| Leila Maria Lupepsa                    | E.M. Clotilde dos Santos Gomes  | Manhã – 20h a partir 06/02/23                           |
| Edineia Specht Ferreira de Melo Santin | E.M.C. Encruzilhada             | Manhã – 10h a partir de 01/02/23                        |
| Deocelia Michalichen                   | E.M.C. Barra Bonita             | Manhã – 20h a partir de 07/02/23                        |
| Cheila Aparecida Eurich                | E.M.C. Angela Alessi            | Manhã – 20h a partir de 07/02/23                        |
| Amanda Neves Ferreira                  | Educ. Física                    | 4 h - a partir 06/02/23                                 |
| Maira Ivanise Charnei Salanti          | Educ. Física                    | 4 h - a partir 06/02/23                                 |
| Jéssica Navroski Bernaski              | Educ. Física                    | 4 h a partir 06/02/23                                   |
| Terezinha Mazur                        | E.M. Favo de Mel                | Tarde - 20 h a partir de 10/02/23                       |
| Sueli Kuttert Claro Dos Santos         | E.M. Clotilde dos Santos Gomes  | Tarde – 20h do dia 01 ao 08/02/23                       |
| Janete Antonio                         | E.M.C. de Linha Esperança       | Manhã – 5h a partir 06/02/23                            |
| Amelia Romanhuk Schirlo                | E.M.C. de Linha Esperança       | Manhã – 5h a partir 06/02/23                            |
| Márcia Grabove Kozechen                | E.M.C. de Linha Esperança       | Manhã – 8h a partir 06/02/23                            |
| Márcia Andreia Ditzel                  | E.M. Clotilde dos Santos Gomes  | Tarde – 10h a partir 13/02/2023                         |
| Gisele Campo de Mello                  | E. M. C. Frederico Bobato Filho | Manhã - 20 h a partir 01/02/2023                        |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2023.**

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 093/2023**

*Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Servidores do*



*Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Nos termos abaixo especificados, fica concedida “Gratificação de Qualificação” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferido pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

| NOME                         | CARGO                                | PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO | PERCENTUAL CONCEDIDO  |
|------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---|
| Anderson Osmari Muzeka       | Auxiliar de Serviços Gerais Masc.    | 510/2023                            | 03% (três por cento)  |
| Aldeli Prates Ferreira       | Bióloga                              | 2203/2023                           | Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual |
| Almir Jose de Oliveira       | Auxiliar de Serviços Gerais Masc.    | 2819/2023                           | Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual |
| Cezar Luiz Klosowski         | Dentista                             | 1415/2023                           | Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual |
| Dircelene Bohaczuk           | Agente Administrativo                | 587/2023                            | Ampliado para 09% (nove por cento)                                |
| Eliceia Gura                 | Auxiliar de Serviços Gerais Feminino | 2389/2023                           | Ampliado para 06% (seis por cento)                                |
| Hilario Matuchenez           | Agente de Máquinas e Veículos        | 1656/2023                           | Ampliado para 09% (nove por cento)                                |
| Irineu Ripula                | Agente de Máquinas e Veículos        | 1434/2023                           | Ampliado para 09% (nove por cento)                                |
| Jéssica Maria Petriu         | Enfermeira - 40                      | 580/2023                            | Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual |
| Joacir dos Santos            | Operador de Máquinas                 | 2732/2023                           | Ampliado para 09% (nove por cento)                                |
| Jose Amirton de Araujo       | Agente de Segurança Municipal        | 2743/2023                           | Ampliado para 06% (seis por cento)                                |
| Luiz Antonio Stasiu          | Motorista                            | 509/2023                            | Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual |
| Mauren Izilda Costa Lubczyk  | Psicóloga-40                         | 500/2023                            | 03% (três por cento)  |
| Maria de Lurdes Dubena       | Agente de Segurança Municipal        | 1433/2023 e 2746/2023               | Ampliado para 09% (nove por cento)                                |
| Maria de Lurdes De Oliveira  | Auxiliar de Serviços Gerais Feminino | 2131/2023                           | Ampliado para 09% (nove por cento)                                |
| Sandra Mara Viana            | Agente Administrativo                | 2562/2023                           | 03% (três por cento)  |
| Valdemir Ferreira Menon Dora | Agente de Máquinas e Veículos        | 739/2023                            | Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual |

**Art. 2º.** Nos termos abaixo especificados, fica concedida “Promoção por Titulação” ao servidor adiante relacionado, conforme avaliação de títulos, deferidos pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

| NOME                         | CARGO                             | PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO | PERCENTUAL CONCEDIDO  |
|------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| Alexandro Rogerio dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais Masc. | 1084/2023                           | 02% (dois por cento)  |
| Joao Batista Machado         | Sanitarista                       | 1086/2023                           | 05% (cinco por cento) |

**Art. 3º.** Progridem na carreira os servidores abaixo relacionados, conforme avaliação da Comissão de Análise para Progressão Vertical quanto a titulação apresentada e deferimento da Administração Municipal, passando a exercer suas funções nos seguintes níveis:

| NOME                          | CARGO      | PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO | NIVEL  |
|-------------------------------|------------|-------------------------------------|--------|
| Eliceia Berechavinski Barbosa | Professora | 2366/2023                           | 03 – B |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2023.**

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 094/2023**

*“Concede ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 2897/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais a **Professora Rosane Valus Costa**, retroativo a 15/02/2023, para substituição à Professora Edirlene Aparecida Pereira Machado, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2023.**

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 032/2023**

*“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55,

inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Carolina Woichik Fenker**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Nutricionista*, de 02 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 033/2023

*“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Wilson Dziubatei**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, de 10 de fevereiro de 2023 a 10 de maio de 2023.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 034/2023

*“Promove transferência de professores, conforme especifica, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 2897/2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam transferidos, os professores a seguir elencados, para as respectivas escolas e CMEI's:

| NOME           | DE                      | PARA              | DATA                   |
|----------------|-------------------------|-------------------|------------------------|
| Taicia Ostapiv | E.M. Campo de São Pedro | CMEI Mãe Honorina | A partir de 02/01/2023 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 2770/2023**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 03/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 01/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

| Classificação | Nº Protocolo | Candidato                    |
|---------------|--------------|------------------------------|
| 4º            | 569/2023     | Maria Idevalde Silva De Melo |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 01/2023.

Prudentópolis, 23 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO**  
**CONTRATO RH Nº 18/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** ANA CLAUDIA VERETA

**OBJETO:** Prestação de serviços como PROFESSOR (A)

**VALOR:** R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 24/02/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

**EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO**  
**RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 49/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** ANA MENKI KRUK

**OBJETO:** Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

**DATA DA RESCISÃO:** 23/02/2023

**EXTRATO DE CONTRATO PSS 07/2022 –**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONTRATO RH Nº 10/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** ANA MENKI KRUK



**OBJETO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 24/02/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

## LICITAÇÕES

### Extrato de Dispensa de Licitação nº 015/2023

**Motivação:** Artigo 24, XVII da Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** Contratação de empresa para proceder à revisão de 750 horas, condicionada à garantia, para a máquina escavadeira hidráulica XCMG, diário de bordo nº 869, chassi nº XUG02152CM-PA00991.

**Contrato nº 056/2023.**

**Contratado:** YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

**Valor:** R\$ 6.988,00 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais).

**Data:** Prudentópolis, 22 de fevereiro de 2023.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

**Gestor:** A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.

**Fiscal:** A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor Sr. Cleder Melnik.

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa AUTO POSTO ROTTA 400 LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 089/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para fornecimento parcelado de combustíveis – gasolina comum e etanol", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 089/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 22 de fevereiro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, reuniu-se a CPL através dos membros: os Srs. Vanessa Ap. Becher Sass, Andrielle Sydoski Lupepsa e Lidiane Campagnaro, para realizar a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em trecho denominado Sítio Paleontológico Pinheiro de Pedra, situado na localidade

rural de Ponte Nova, Município de Prudentópolis - PR. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
MEMBRO DA CPL

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Ata de R. P.</b>      | 061/2023   |
| <b>Pregão Eletrônico</b> | 161/2022   |
| <b>Objeto</b>            | Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática.  |
| <b>Contratada</b>        | <b>ANV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMÁTICA LTDA</b>  |
| <b>Valor</b>             | R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)   |
| <b>Fiscal</b>            | A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos seguintes servidores: <b>Sr. Selmo Andrei Bobato, Sr. Douglas Giovani Oechsler Sr. Lucas Bahri.</b> |
| <b>Gestor</b>            | A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, <b>Sr. Emerson Rech.</b>                      |
| <b>Data</b>              | Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2023.  |
| <b>Prazo de Vigência</b> | <b>A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>                         |

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Ata de R. P.</b>      | 062/2023   |
| <b>Pregão Eletrônico</b> | 161/2022   |
| <b>Objeto</b>            | Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática.  |
| <b>Contratada</b>        | <b>COMMERCE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA</b>   |
| <b>Valor</b>             | R\$ 29.216,00 (vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais)   |
| <b>Fiscal</b>            | A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos seguintes servidores: <b>Sr. Selmo Andrei Bobato, Sr. Douglas Giovani Oechsler Sr. Lucas Bahri.</b> |
| <b>Gestor</b>            | A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, <b>Sr. Emerson Rech.</b>                      |
| <b>Data</b>              | Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2023.  |
| <b>Prazo de Vigência</b> | <b>A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>                         |

### 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GLOSA

Considerando que o que o valor total do Termo de Colaboração era de R\$ 5.759.921,66 (cinco milhões setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), fica suprimido o valor de R\$ 104.035,15 (cento e quatro mil, trinta e cinco reais e quinze centavos). Passando a ser o valor total de R\$ 5.655.886,50 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e cinco



mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), Com repasses mensais de R\$ 235.661,96 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**  
 As demais cláusulas do Termo de Colaboração permanecem inalteradas.  
 Prudentópolis – PR, 23 de fevereiro 2023.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Ata de R. P.</b>      | 070/2023  |
| <b>Pregão Eletrônico</b> | 005/2023  |
| <b>Objeto</b>            | Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis, alimentos não perecíveis e materiais de limpeza, destinados ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e Adolescentes. |
| <b>Contratada</b>        | <b>DISTRIMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>   |
| <b>Valor</b>             | R\$ 3.464,50 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)  |
| <b>Fiscal</b>            | A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: <b>Sr. Teodozio Stoski</b>  |
| <b>Gestor</b>            | A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social.   |
| <b>Data</b>              | Prudentópolis, 13 de fevereiro de 2023.   |
| <b>Prazo de Vigência</b> | <b>A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>  |

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Ata de R. P.</b>      | 081/2023  |
| <b>Pregão Eletrônico</b> | 005/2023  |
| <b>Objeto</b>            | Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis, alimentos não perecíveis e materiais de limpeza, destinados ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e Adolescentes. |
| <b>Contratada</b>        | <b>SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA</b>  |
| <b>Valor</b>             | R\$ 4.450,77 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos)   |
| <b>Fiscal</b>            | A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: <b>Sr. Teodozio Stoski</b>  |
| <b>Gestor</b>            | A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social.   |
| <b>Data</b>              | Prudentópolis, 13 de fevereiro de 2023.   |
| <b>Prazo de Vigência</b> | <b>A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>  |

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Ata de R. P.</b>      | 086/2023   |
| <b>Pregão Eletrônico</b> | 183/2022   |
| <b>Objeto</b>            | Registro de Preços para aquisição de extintores de incêndio, placas de sinalização e luminárias de emergência. |
| <b>Contratada</b>        | <b>ME COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA</b>  |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Valor</b>             | R\$ 56.274,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais)  |
| <b>Fiscal</b>            | A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos seguintes servidores: <b>Alisson Pechefist</b> : Secretária Municipal de Educação; <b>Emerson José Koupak</b> : Secretária Municipal de Esportes e Recreação; <b>Amauri Ortiz Mosquer</b> : Secretária Municipal de Saúde; <b>Silvane Kiczevi dos Santos</b> : Secretária Municipal de Assistência Social; <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski</b> : Secretária Municipal de Transportes e infraestrutura; <b>Jorge Salamucha e Marcelo S. Stadler</b> : Secretária Municipal de Agricultura; <b>Sergio Xavier Pereira</b> : Secretária Municipal de Turismo. |
| <b>Gestor</b>            | A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos Secretários das pastas solicitantes.  |
| <b>Data</b>              | Prudentópolis, 16 de fevereiro de 2023.  |
| <b>Prazo de Vigência</b> | <b>A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>   |

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Ata de R. P.</b>      | 087/2023   |
| <b>Pregão Eletrônico</b> | 183/2022   |
| <b>Objeto</b>            | Registro de Preços para aquisição de extintores de incêndio, placas de sinalização e luminárias de emergência.   |
| <b>Contratada</b>        | <b>TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA</b>   |
| <b>Valor</b>             | R\$ 107,80 (cento e sete reais e oitenta centavos)   |
| <b>Fiscal</b>            | A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos seguintes servidores: <b>Alisson Pechefist</b> : Secretária Municipal de Educação; <b>Emerson José Koupak</b> : Secretária Municipal de Esportes e Recreação; <b>Amauri Ortiz Mosquer</b> : Secretária Municipal de Saúde; <b>Silvane Kiczevi dos Santos</b> : Secretária Municipal de Assistência Social; <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski</b> : Secretária Municipal de Transportes e infraestrutura; <b>Jorge Salamucha e Marcelo S. Stadler</b> : Secretária Municipal de Agricultura; <b>Sergio Xavier Pereira</b> : Secretária Municipal de Turismo. |
| <b>Gestor</b>            | A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos Secretários das pastas solicitantes.  |
| <b>Data</b>              | Prudentópolis, 16 de fevereiro de 2023.  |
| <b>Prazo de Vigência</b> | <b>A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>   |

## CÂMARA MUNICIPAL

### Extrato de resultado e adjudicação – Dispensa nº 001/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para Locação de plataforma completa para transmissão ao vivo da TV do Legislativo, pelo prazo de 12 meses.

**Fornecedor:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, CNPJ 11.520.032/0001-34.

**Valor:** R\$ 11.050,00 (ONZE MIL E CINQUENTA REAIS)

**Data:** 31/01/2023

### Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 001/2023 Contrato no 001/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

**Contratado:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, CNPJ 11.520.032/0001-34 COM SEDE A Rua Primeiro de Maio 1208, sala 03, Centro, Guaraciaba- SC, CEP 89.920-000

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de plataforma

completa de transmissão ao vivo TV do Legislativo, pelo prazo de 12 meses.

**Valor:** R\$ 11.050,00 (ONZE MIL E CINQUENTA REAIS)

**Data de Assinatura:** 31/01/2023

**Vigência:** 12 (doze) meses

### PORTARIA Nº 026/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias a Servidora Sandra Maria Skropada, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo 11/05/2021 a 11/05/2022, que Vossa Senhoria deverá goza-las a partir de 24/02/2023 a 10/03/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 23 de fevereiro de 2023.

**Vereador Lademiro Budnik**  
Presidente da Câmara

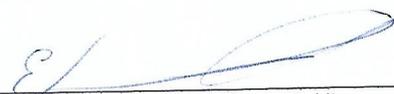
## SINDICATO RURAL DE PRUDENTÓPOLIS

### Sindicato Rural de Prudentópolis EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 13 à 17/02/2023, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 – Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 13/03/2023 à 12/03/2026.

| Cargo                               | Nome do Candidato        |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Presidente                          | Edimilson Roberto Rickli |
| Vice-presidente                     | Itamar Cosseau           |
| Secretário                          | Augustinho Andreatto     |
| Tesoureiro                          | Romildo Roque Salanti    |
| Suplentes de diretoria              | Edgard Pilati Filho      |
|                                     | Luís Henrique Servat     |
|                                     | João Henrique Deczka     |
| Conselho Fiscal                     | Felipe Jacob Rickli      |
|                                     | Elizio Smulek            |
|                                     | Volmir Pereira da Luz    |
| Suplentes de Conselho Fiscal        | Ambrósio Rudek           |
|                                     | Fábio Dal Santos         |
|                                     |                          |
| Delegado representante              | Edimilson Roberto Rickli |
| Suplentes de delegado representante | Augustinho Andreatto     |
|                                     |                          |

Prudentópolis, 18 de fevereiro de 2023.

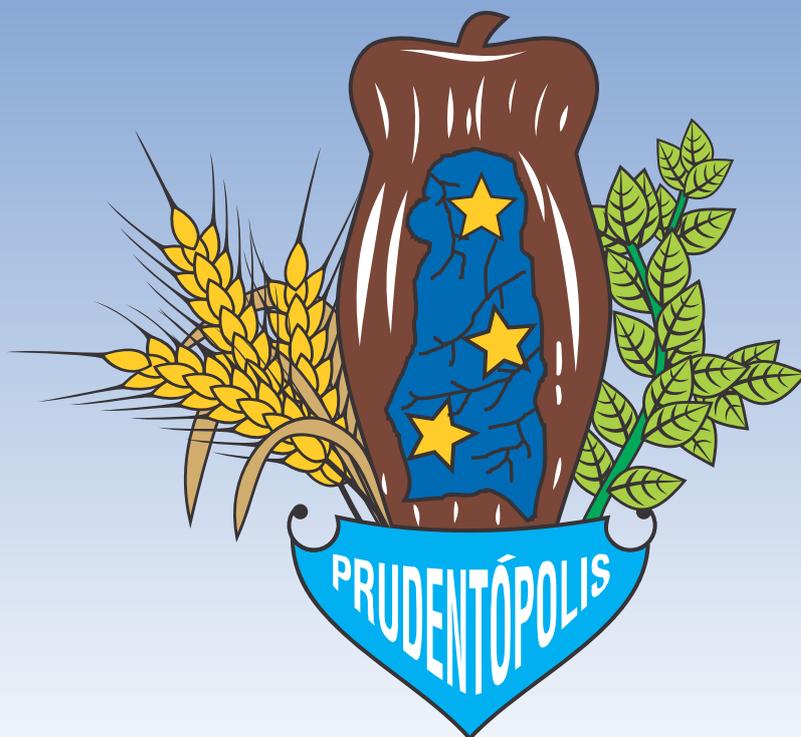
  
 Edimilson Roberto Rickli  
 Presidente do Sindicato Rural de Prudentópolis

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alteração das datas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, reuniões com início a partir das 13h30min, sendo estas realizadas na sede da Sala dos Conselhos, sito à Avenida São João, N°933, Edifício Techy, 2º andar, salas 13 e 14 – Centro, conforme segue:

| ANO  | MÊS                         |  |
|------|-----------------------------|--|
| 2023 | Março 28/03- Terça-Feira    |  |
|      | Abril 25/04- Terça-Feira    |  |
|      | Maio 23/05- Terça-Feira     |  |
|      | Junho 27/06- Terça-Feira    |  |
|      | Julho 25/07- Terça-Feira    |  |
|      | Agosto 22/08- Terça-Feira   |  |
|      | Setembro 26/09- Terça-Feira |  |
|      | Outubro 24/10- Terça-Feira  |  |
|      | Novembro 28/11- Terça-Feira |  |
|      | Dezembro 19/12- Terça-Feira |  |
|      |                             |  |





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)